

## EDITAL ELEITORAL

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA A DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA CELPE E DA NEOENERGIA-PE PARA O MANDATO DO TRIÊNIO 2026/2028.**

O Presidente da Associação dos Aposentados e Pensionistas da Celpe e da Neoenergia/PE – AAC-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público o Edital das Eleições para o triênio 2026/2028. Os associados em conformidade com o Regulamento das Eleições, poderão fazer suas inscrições para os cargos de Presidente, Diretor Administrativo, Diretor Financeiro e de Patrimônio, Diretor Social e do Conselho Fiscal, sendo este último, composto por 03 membros titulares e 03 suplentes, todos inscritos através de uma chapa concorrente.

Em obediência ao que estabelece os artigos nº 47 e 48 do Estatuto Social vigente, Regimento Interno e Regulamento Eleitoral da AAC-PE, fica definido o cronograma das Eleições, conforme dados abaixo:

| CRONOGRAMA ELEITORAL  | DATAS                             |
|---|-----------------------------------|
| Divulgação do Edital de Convocação e distribuição do Regulamento Eleitoral.   | <b>Até 15.08.2025</b>             |
| Período de inscrição das chapas concorrentes conforme expediente abaixo: de segunda as quinta-feira das 8h00 às 16h30m e sextas-feiras das 8h00 às 11h30m.                              | <b>De 03.09.2025 a 09.09.2025</b> |
| Prazo para análise da inelegibilidade dos candidatos.   | <b>Dia 11.09.2025</b>             |
| Prazo para a comprovação da elegibilidade ou substituição do candidato inabilitado.   | <b>12.09.2025 a 17.09.2025</b>    |
| Divulgação das chapas inscritas.  | <b>Dia 19.09.2025</b>             |
| Prazo de impugnação das chapas concorrentes das 8h00 às 16h30m.   | <b>De 23.09.2025 a 24.09.2025</b> |
| Prazo de defesa das impugnações ou substituição do candidato inabilitado, conforme expediente abaixo: de segunda as quinta-feira das 8h00 às 16h30m e sextas-feiras das 8h00 às 11h30m. | <b>De 25.09.2025 a 01.10.2025</b> |
| Julgamento das impugnações pela Comissão Eleitoral das 8h00 às 16h30m.  | <b>Dia 02.10.2025</b>             |
| Homologação dos pedidos de registros das chapas concorrentes.   | <b>De 03.10.2025 a 08.10.2025</b> |
| Prazo para a campanha das chapas homologadas.   | <b>De 9.10.2025 a 17.11.2025</b>  |
| Encaminhamento via correios das senhas eletrônicas e instruções de votação para os eleitores habilitados.   | <b>Dia 15.10.2025</b>             |
| <b>Início da votação eletrônica.</b>  | <b>Dia 24.11.2025</b>             |
| <b>Encerramento da votação eletrônica às 18h00.</b>   | <b>Dia 26.11.2025</b>             |
| <b>Apuração dos votos a partir das 18h01m.</b>  | <b>Dia 26.11.2025</b>             |
| <b>Divulgação dos resultados e conclamação da chapa concorrente vitoriosa.</b>  | <b>Dia 27.11.2025</b>             |
| Prazo para os recursos e pedidos de impugnação do resultado das Eleições.   | <b>De 28.11.2025 a 01.12.2025</b> |
| Prazo para a Comissão Eleitoral deliberar sobre os pedidos de impugnação das Eleições.  | <b>De 2.12.2025 a 03.12.2025</b>  |

Recife, 12 de agosto de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**Gilberto Alves Muniz de Medeiros**  
**Presidente**